MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 298/2006.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Contrato que entre si celebraram a COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, para execução de Projeto.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004226/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Contrato que entre si celebraram a COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, para execução do Projeto "Fontes Energéticas Locais Renováveis e Modelos de uso Auto-sustentável para Cadeias Produtivas em Comunidades Distantes da Rede", tendo como Coordenador o Professor desta Universidade Jacques Alberto Ribemboim, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.